



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 11/09/12
1317
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 7542 /2012** DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para a definição da área do Cemitério, da Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para a definição da área do Cemitério, da Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população da cidade de Ceilândia cresce numa progressão geométrica e atualmente conta com aproximadamente 500 mil habitantes e, conseqüentemente, necessário se faz a redefinição de uma área específica para a implantação do Cemitério naquela cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7542/2012

Folha Nº 01 em 01

ASSASSINADA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO 10/09/2012 15:47